Lei Complementar nº 798 de 11 de outubro de 2024

Ementa: Revoga, altera e acresce dispositivos às Leis e Leis Complementares que indica, que tratam sobre tributos, contribuições a Fundos Estaduais e matéria não-tributária; dispõe sobre medidas para solução das respectivas pendências, bem como sobre benefícios fiscais e dá outras providências.
Autor: Poder Executivo
Publicações:
Promulgação de lei: D.O. de 11/10/2024, edição nº 28848 da página nº 1 até a página nº 7
Promulgação de dispositivo vetado: D.O. de 07/01/2025, edição nº 28903 na página nº 203
Data de início da vigência: 11 de outubro de 2024
Data de fim da vigência:
Data da promulgação: 11 de outubro de 2024
Apelido:
Assuntos: FETHAB, ICMS, Programas de recuperação de créditos tributários (REFIS)
Tags: TRIBUTAÇÃO, FETHAB
Situação: Não consta revogação expressa

Alterações sofridas

Dispositivos com veto promulgado em 28/12/2024 :
Promulga veto:
Artigo 22
Artigo 22 - Caput
Artigo 22 - Caput - Inciso I
Artigo 22 - Caput - Inciso I - Citação

Alterações realizadas

Dispositivos com veto promulgado em 28/12/2024 :
Promulga veto:
Artigo 22
Artigo 22 - Caput
Artigo 22 - Caput - Inciso I
Artigo 22 - Caput - Inciso I - Citação